

DECLARAÇÃO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS EM DESPESAS CORRENTES

RESOLUÇÃO SES/MG Nº 8.591 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 4291.10.302.158.4452.0001 334141 10.1 e
4291.10.302.158.4452.0001 339039 10.1.

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 28/04/2023 à 06/06/2024.

ENTIDADE EXECUTORA: Fundação Educacional Lucas Machado – FELUMA / Hospital
Universitário Ciências Médicas - HUCM

Aos 06 dias do mês de junho de 2024, a **FUNDAÇÃO EDUCACIONAL LUCAS MACHADO – FELUMA**, inscrita no CNPJ nº 17.178.203/0001-75, com endereço na Av. Afonso Pena, nº 1964, 13º andar, Centro, Belo Horizonte – MG, CEP 30.130-007, mantenedora do **HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CIÊNCIAS MÉDICAS - HUCM**, inscrito no CNPJ nº 17.178.203/0006-80, CNES 004034236, com endereço na Rua dos Aimorés, nº 2.896, bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte – MG, CEP 30.140-073, representado neste ato pelo Presidente da Fundação Educacional Lucas Machado – FELUMA, **WAGNER EDUARDO FERREIRA**, brasileiro, portador do CPF sob o nº 486.611.636-68, DECLARA a finalização da aplicação dos recursos oriundos da Resolução SES/MG nº 8.591, de 07 de fevereiro de 2023.

Declara ainda que a documentação comprobatória permanecerá arquivada pelos próximos 10 (dez) anos, ficando disponível aos órgãos de controle de todas as esferas de governo.

Por ser verdade, firmamos o presente termo.

Belo Horizonte, 13 de junho de 2024.



Wagner Eduardo Ferreira
Fundação Educacional Lucas Machado
FELUMA

